


Deferida



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 069

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita, providências junto a Secretaria de Saúde, para que realize estudo para implantação de agendamento de consultas médicas, via telefone, inicialmente, pelo menos para o atendimento básico, de pacientes idosos e portadores de deficiência, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>145</u> DATA <u>18/02/21</u> DESPACHO: 
---	--

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências junto a Secretaria de Saúde, para que realize estudo para implantação de agendamento de consultas médicas, via telefone, inicialmente, pelo menos para o atendimento básico, de pacientes idosos e portadores de deficiência.

Podendo estabelecer que para o agendamento telefônico o paciente precisa estar previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Tremembé e manter seu cadastro atualizado. Podendo inclusive haver conferência por assistentes sociais.

Sugiro ainda, serviço de confirmação de consulta, através de ligações, mensagens de texto via WhatsApp, com intuito evitar faltas de pacientes nas consultas.

Verifiquei que pelo menos 4 funcionários atuam com agendamento presencia, sendo que 1 ou 2 destes podem atuar na presente proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Ressalto que serviço semelhante já é realizado no Setor de Dívida Ativa, onde contribuintes são contatados e podem ser atendidos via telefone e WhatsApp.

Esse atendimento preferencial contempla uma ampla legislação, somando-se inclusive ao Estatuto do Idoso e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, que determinam especificamente que idoso e a pessoa com deficiência tenham atendimento preferencial no SUS.

A Indicação visa proporcionar um atendimento mais confortável, sem espera em filas e deslocamentos desnecessários.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE
